



**Escola Homeopática  
de Curitiba**  
**“Dr. Javier Salvador Gamarra”**

ENSINO • ASSISTÊNCIA CLÍNICA • PESQUISA

Curitiba, novembro de 2016.

**Caro colega:**

*É com agrado que lhe estamos enviando informações básicas a respeito do Curso de Especialização em Homeopatia em 2017 da Escola Homeopática de Curitiba “Dr. Javier Salvador Gamarra” – EHC.*

*Para elucidar qualquer outra dúvida ou maiores informações entre em contato pessoal, telefônico ou pela internet.*

*Sem mais para o momento e a disposição para novos contatos, inscrevemo-nos.*

*Atenciosamente,*

*Dr. John Ossman Orozco Cuéllar*  
*Presidente da EHC*

**Informações: Secretaria da EHC**

Rua Carlos Pioli, 751- Bom Retiro

Curitiba - Paraná - CEP: 80520-170

Fone: (41) 3338-6316 - Fax: (41) 3338-8655

E-mail: [ehc@escolahomeopaticadecuritiba.org](mailto:ehc@escolahomeopaticadecuritiba.org)

Site: [www.escolahomeopaticadecuritiba.org](http://www.escolahomeopaticadecuritiba.org)



**Escola Homeopática  
de Curitiba**  
**“Dr. Javier Salvador Gamarra”**  
ENSINO • ASSISTÊNCIA CLÍNICA • PESQUISA

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HOMEOPATIA

A Escola Homeopática de Curitiba “Dr. Javier Salvador Gamarra” em convênio com o Centro Paranaense para o Progresso da Ciência e o Departamento de Homeopatia da Associação Médica do Paraná tornam público a abertura de inscrições de Candidatos ao Curso de Especialização em Homeopatia para Médicos, Médicos Veterinários e Cirurgiões Dentistas.

### I – INSCRIÇÕES:

- 1) **Período:** novembro de 2016 a fevereiro de 2017, sendo as vagas limitadas.
- 2) **Documentos:**
  - a) Requerimento de matrícula preenchido;
  - b) 02 (duas) fotos (3x4 cm);
  - c) Fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso em Educação Superior;
  - d) *Curriculum vitae* abreviado;
  - e) Cópia da Carteira de Registro no CRM (para Médicos), do CRMV (para Médicos Veterinários) e CRO (Cirurgiões Dentistas) respectivamente;
  - f) Compromisso de aceitação das Normas Gerais do Curso.

- 3) **Local:**

A presente documentação pode ser enviada por correio ou trazida pessoalmente à secretaria administrativa da Escola Homeopática de Curitiba “Dr. Javier Salvador Gamarra”.

Rua Carlos Pioli, 751 - Bom Retiro - Curitiba - Paraná - CEP 80.520-170.

Fone: (41) 3338-6316 - Fax: (41) 3338-8655

E-mail: [ehc@escolahomeopaticadecuritiba.org](mailto:ehc@escolahomeopaticadecuritiba.org)

Site: [www.escolahomeopaticadecuritiba.org](http://www.escolahomeopaticadecuritiba.org)

### II – INÍCIO DE ATIVIDADES:

**Data:** sexta feira 03 de fevereiro de 2017;

**Local:** Rua Carlos Pioli, 751 - Bom Retiro - Curitiba - Paraná.

As atividades iniciam com a apresentação pessoal e verificação da documentação.

### III – DESENVOLVIMENTO DO CURSO:

- 1) **Matrícula:** de novembro de 2016 a fevereiro de 2017 na Escola Homeopática de Curitiba;
- 2) **Taxa de matrícula:** R\$ 580,00 em até 6x ou R\$ 540,00 à vista.
- 3) **Aula inaugural:** 03 de fevereiro de 2017;
- 4) **Término do Curso:** dezembro de 2018;
- 5) **Carga horária:** 850 horas-aula;
- 6) **Valor da Mensalidade:** R\$ 840,00\*

*\* para o pagamento que for efetuado à vista no primeiro dia de cada módulo (sexta-feira) até às 17h30 haverá um desconto de R\$40,00 (quarenta reais) ou seja, R\$ 800,00.*



## **NORMAS GERAIS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HOMEOPATIA**

- 01) **Instituição:** O Curso de Especialização em Homeopatia é realizado pela Escola Homeopática de Curitiba “Dr. Javier Salvador Gamarra, em convênio com o Centro Paranaense para o Progresso da Ciência – CPPC e com o Departamento de Homeopatia da Associação Médica do Paraná.
- 02) **Destinado:** Médicos, Médicos Veterinários e Cirurgiões Dentistas.
- 03) **Duração:** 850 horas divididas em 2 (dois) períodos.
- 04) **Estrutura:**
- 4.1 - Consta de aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, num total de 800 (oitocentas) horas.

	<b>Curso + Ambulatório</b>	<b>Prática clínica Ambulatorial</b>	<b>Total</b>
<b>1º Período</b> Março a dezembro	350 h.	50 h.	400 h.
<b>2º Período</b> Fevereiro a dezembro	400 h.	50 h.	450 h.
<b>TOTAL</b>	<b>750 h.</b>	<b>100 h.</b>	<b>850 h.</b>

4.2 - O aluno deve realizar a prática clínica ambulatorial dentro do seu devido Período, segundo disponibilidade pessoal em horários pré-definidos no Ambulatório da Escola, de segunda a sexta-feira.

4.3 - As aulas desenvolvem-se num final de semana por mês, segundo a grade abaixo:

<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
08 às 13h – 14 às 21h	08 às 13h – 14 às 21h

05) **Documentação:** Para o aluno desenvolver as atividades correspondentes ao curso de especialização em homeopatia, precisa:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Fotocópia do Certificado de conclusão de curso em Educação Superior;
- Curriculum vitae* abreviado;
- Cópia da Carteira de Registro no CRM (Médicos), CRMV (Méd. Veterinários) ou CRO (Cir. Dentistas);
- Pagamento da taxa de matrícula anual;
- Compromisso de aceitação das Normas Gerais do Curso.

06) **Alunos de outros cursos de especialização em homeopatia:**

Os interessados em cursar o 2º período precisam além dos documentos solicitados no item 05), apresentar:

- Curriculum* do Curso de Especialização em Homeopatia, com duração de 01 (um) período respectivamente, com carga horária igual ou superior ao período de equivalência, acompanhado do Certificado de conclusão.

07) **Avaliação:** O aluno será submetido à avaliação de cada módulo durante o desenvolvimento do Curso; conforme consideração docente;

- O não comparecimento às avaliações, sem motivo justificável, implicará na reprovação automática do aluno;

Para segunda chamada das avaliações, o aluno deverá requerer junto à Secretaria do Curso, com justificativa da ausência e pagamento da taxa correspondente.



**Escola Homeopática  
de Curitiba**  
**“Dr. Javier Salvador Gamarra”**  
ENSINO • ASSISTÊNCIA CLÍNICA • PESQUISA

- 08) **Aprovação:** o aluno deverá cumprir para ser promovido ao período seguinte, bem como para obtenção do certificado de conclusão do curso:
- Frequência de 85% (oitenta e cinco) nas aulas teóricas, teórico-práticas e práticas em cada período. O aluno que chega após 15 (quinze) minutos de iniciada a aula, participa da mesma, mas não é considerada presença;
  - Realização e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nas formas impressa, digital e pública;
  - Nota final igual ou superior a 7,0 (sete) por disciplina, por período e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
  - Apresentação de trabalhos solicitados;
  - Estar em dia com a tesouraria e com a secretaria.
- 09) **Valor do Curso:**
- Será determinado e reajustado pela coordenação do curso;
  - A forma de pagamento obedecerá no 1º e 2º períodos do Curso a 01 (uma) matrícula no início do ano letivo e mais 11 (onze) mensalidades; cuja data de vencimento será sempre no primeiro dia de aula do curso (sexta-feira) até às 17h30. Após esse prazo, implicará no item d).
  - No início de cada ano letivo o aluno deverá efetuar o pagamento da Taxa de Matrícula do período, juntamente com a primeira mensalidade.
  - O atraso no pagamento da matrícula e/ou da(s) mensalidade(s) implicará na perda do desconto oferecido e na cobrança de juros e correção monetária conforme determinação da coordenação do curso.
  - O não pagamento da mensalidade implicará na impossibilidade de participação das atividades do Curso.
- 10) **Crachá de Identificação:** O aluno deve estar usando visivelmente o crachá com sua respectiva foto para assistir as aulas e realizar as provas. Em cada módulo, mediante o pagamento da mensalidade junto à secretaria, o crachá será entregue ao aluno e o mesmo deverá ser devolvido ao final de cada módulo. Na perda ou esquecimento do mesmo, o aluno deverá comunicar e solicitar outro crachá na secretaria administrativa, porém haverá uma taxa para essa solicitação, determinada na época pela entidade.
- 11) **Cancelamento de matrícula:** na eventualidade do aluno desejar cancelar a matrícula, deverá o mesmo dirigir-se à Coordenação do Curso através de uma carta justificativa, sendo que a importância já paga pelo curso não será devolvida e não abonará obrigações financeiras quando da rematrícula.
- 12) Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Coordenação do Curso da Escola Homeopática de Curitiba.

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro estar ciente do Regimento do Curso de Especialização em Homeopatia da Escola Homeopática de Curitiba “Dr. Javier Salvador Gamarra”, e firmo-o em 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) via ficará em meu poder e a outra em poder da Escola.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura